



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

RUB 20/09

PORTARIA Nº 502/2024

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 456/2024-SESMA, protocolado em 16 de setembro de 2024, junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, encaminhando Atestado Médico, referente à Licença Maternidade da servidora **ELIZANGELA DA CONCEIÇÃO MARQUES ARAÚJO**;

CONSIDERANDO o Artigo 82 e seus incisos da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e suas alterações dadas pela Lei Municipal nº 4.729/2009.

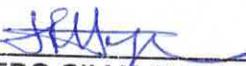
RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida **Licença Maternidade** pelo prazo de **180** (cento e oitenta) dias, no período de **12/09/2024 a 11/03/2025**, à servidora **ELIZANGELA DA CONCEIÇÃO MARQUES ARAÚJO**, portadora do RG nº **7230642 PC/PA** e do CPF nº **035.089.182-62**, ocupante do cargo de Agente de Endemias, registrada na matrícula nº **012442-7**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor e de seus efeitos legais a partir de **12 de setembro de 2024**, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 19 de setembro de 2024.



JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre